

COPEL Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2022

**VENCIMENTO** 22/10/2022

Unidade Consumidora

106581627

**VALOR A PAGAR** R\$ 18.946,98

FAT-01-20223435061614-21

### **Valores Faturados**

## NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 270.705.895 - SÉRIE B

Emitida em 01/09/2022

Produto		Grandezas	Valor		Base de	Aliq.
Descrição	Un.	Faturadas	Unitário	Valor Total	Cálculo	ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	36,00	0,388056	13,97	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	36,00	1,252778	45,10	45,10	18,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	kWh	122,00	0,388033	47,34	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	kWh	122,00	1,252951	152,86	152,86	18,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	520,00	0,247192	128,54	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	520,00	0,135173	70,29	70,29	18,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	289,00	0,334048	96,54	96,54	18,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	329,00	0,334043	109,90	109,90	18,00
DEMANDA USD	kW	3,78	22,674603	85,71	85,71	18,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,597288	18.526,99	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO

-409,82

Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
560,40	100,87	18.946,98

Reservado ao Fisco: B14E.57A3.E3C7.7E6F.0D70.ACFC.86E7.CC36

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 158 kWh, FPONTA 520 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 36 kWh.Fora Ponta: 157633 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 31827, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$183,91 E COFINS R\$842,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

A PARTIR DE 01/08/2022 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,49%

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/08-31/08

Unidade Consumidora 106581627

Mês 09/2022

Vencimento 22/10/2022

Valor a Pagar 18.946,98

PAGUE COM PIX





# **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

www.copel.com 0800 643 75 75



**Copel Distribuição S.A.**José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2022

**VENCIMENTO** 22/10/2022

**Unidade Consumidora** 

106581627

**VALOR A PAGAR** R\$ 18.946,98

FAT-01-20223435061614-21

Emitida em 05/09/2022

Tarifa

Total

# **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

# Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2022 Data de Emissão 05/09/2022 Data Real Leit Atual 31/08/2022 Data Real Leit Anterior 31/07/2022 Data Provável Prox Leitura 01/10/2022

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Faturado

# Grandezas e Valores para Faturamento

Chanacza	3 C Valores	para i atai	anicito
Leitura Anterior		Medido	Contratado
27941	29780	289,00	
67021	69115	329,00	
6	6	3,78	1000,00
93261	97572	678,00	
13493	14498	158,00	
79768	83074	520,00	
26000	26234	36,00	
14433383	15434232	157633,00	
278111	285817	1213,00	



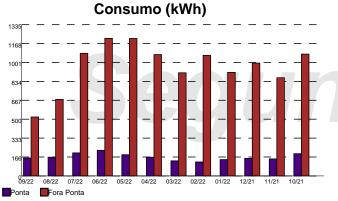
## Informações Suplementares

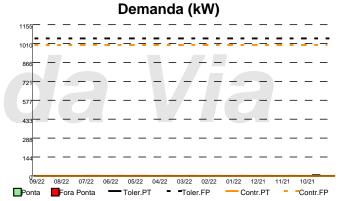
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD ΤE 0.358050 1,415540 17.580000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
09/2022	18.946,98	22/10/2022	24/10/2022	158	520	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.861,87	22/09/2022	22/09/2022	165	675	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	19.278,33	22/08/2022	22/08/2022	203	1082	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.116,59	22/07/2022	22/07/2022	226	1214	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	18.829,46	22/06/2022	22/06/2022	187	1213	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.797,18	22/05/2022	23/05/2022	165	1071	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2022	18.606,72	22/04/2022	22/04/2022	133	910	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2022	18.690,67	22/03/2022	22/03/2022	123	1064	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.334,19	22/02/2022	22/02/2022	144	914	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2021	19.411,18	22/01/2022	24/01/2022	155	996	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	18.960,84	22/12/2021	22/12/2021	150	866	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	0,00	22/11/2021	05/10/2021	196	1075	3.78	9.45	0	1000	0	1050